

ATA DA 127ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE LAGOA SANTA – COMCEPH

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, em primeira convocação, reuniram-se por teleconferência, às dezesseis horas e quinze minutos, os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH): Sra. Rosângela Albano Silva (Titular - Poder Público), Sr. Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Titular – Poder Público), Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta (Suplente – Poder Público), Sr. Cleito Pinto Ribeiro (Titular – Poder Público), Sr. Luiz Fernando Avelar Costa (Titular – Poder Público), Sra. Simone Torres de Lima Bernardino (Suplente – Poder Público), Sr. Marcelo Silva Monteiro (Titular-Câmara dos Vereadores) e Sra. Sabrina Ribeiro dos Santos (Suplente – Câmara dos Vereadores), Érika Suzanna Bányai (Titular – Sociedade Civil), Sra. Vanilza Aparecida de Oliveira (Suplente – Sociedade Civil), Sra. Viviane de Souza Oliveira (Titular - Sociedade Civil), Sra. Nanci Batista Alves (Titular – Sociedade Civil) e Sra. Cássia Macieira (Suplente – Sociedade Civil), Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Titular – Sociedade Civil), Padre Ednei (visitante), Lucas Ferreira (visitante), Marlene Luzia Viana (visitante), Niuizia Rezende Calonge (visitante), além da Secretária Executiva, Sra. Isadora Senra Prado. Com quórum correspondente a mais da metade dos conselheiros, conforme o §1º do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa. Esta reunião foi convocada por e-mail e através de mensagens no grupo de whatsapp do COMCEPH. **A pauta da reunião consistiu-se em: Aprovação dos projetos de restauro e orçamento da Capela de Nossa Senhora de Santana; Revalidação do registro como Patrimônio Imaterial da Festa de Nossa Senhora da Saúde; Indicação de 2 (dois) Conselheiros para compor Comissão para elaboração de editais para a Cultura; Colocação de calha na Igreja Nossa Senhora do Rosário (solicitação do pároco).** A Sra. Rosângela abriu a reunião e em seguida passou a palavra para o Sr. Arnaldo. O Sr. Arnaldo iniciou agradecendo a presença de todos e se apresentou como diretor de turismo e cultura do município na atual gestão, em seguida iniciou a apresentação do projeto de restauro da Capela de Santana, conforme combinado na última reunião. Inicialmente, o Sr. Arnaldo lembrou que o processo caminha desde 2005 e que agora em 2021 estamos chegando à etapa final e que por ser tombada pelo município, as intervenções necessitam de autorização do Conselho. Em seguida, o Sr. Arnaldo retomou

a apresentação do projeto, disse que esse foi elaborado pela empresa Opus Projeta, empresa que ganhou a licitação do município e tem como responsáveis técnicos Patrícia Rodrigues Nunes e Isabel Cristina Gonçalves Lacerda, que são arquitetas. O Sr. Arnaldo apresentou as recomendações gerais de vigilância, as preocupações com inspeções de segurança, comunicação de acidente que deve está contido no processo durante a realização do restauro, serviços preliminares, demolição e remoção, construção e recomposição, carga, transporte e descarga de entulho, as fichas cadastrais, os levantamentos e conhecimento do bem com a descrição das edificações em breve história, bibliografia, a situação atual, cronologia de intervenções que já tiveram nessa estrutura e os registros fotográficos. O Sra. Érika ressaltou que é importante informar que na reunião passada foram apresentados os projetos das Capelas de Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora do Rosário e, para constar em ata, que ela pediu uma apresentação completa do projeto para a comunidade. O Sr. Arnaldo respondeu que assim que a situação da pandemia melhorar poderá ser feita uma audiência pública junto com os arquitetos, engenheiros, técnicos da prefeitura, mostrando tudo o que tem sido feito ao longo desses anos, desde a contenção das estruturas, a recuperação dos telhados e agora entrando nessa última fase da Restauração das capelas. O Sr. Marcelo comentou da necessidade de se gerar um conteúdo artístico, no formato de um documentário do que foi feito e está sendo feito, capaz de mostrar a importância afetiva que a sensação de restauro tem nessas comunidades, que seria mais do que um relatório formal, seria uma maneira artística e afetiva de relatar todo esse processo de restauro. O Sr. Stefano disse que na gestão em que foi secretário houve o restauro da estrutura e gastou-se mais de quinhentos mil reais. O Sr. Marcelo atentou para o fato de que essas restaurações foram feitas pela FAOP (Fundação de Arte de Ouro Preto). O Sr. Stefano perguntou se o projeto em apresentação é o arquitetônico. O Sr. Arnaldo respondeu que é o projeto arquitetônico e artístico. A Sra. Érika reforçou que a primeira etapa foi a estabilização e agora é a restauração. O Sr. Stefano perguntou se a empresa possuiu expertise para o projeto. O Sr. Arnaldo explicou que sim, que as arquitetas possuem experiência em projetos de restauro, mas que não é essa a empresa responsável pela execução das obras, que após a aprovação pelo Conselho, haverá a licitação para a contratação de empresa para executar as obras de restauro conforme o projeto aprovado. As empresas que vão concorrer devem apresentar suas especificações técnicas e qualificações. Então, nesse momento, o que está em discussão é o projeto de restauro, a empresa a restaurar ainda será

definida por licitação. A Sra. Érika pediu informações sobre as arquitetas e se possuem conhecimento em restauro. A Sra. Rosângela respondeu que fez uma abordagem rápida e verificou que hoje os arquitetos têm uma formação específica em patrimônio cultural e pelo conteúdo dos projetos, percebe-se que quem o fez tem conhecimento em patrimônio cultural. O Sr. Arnaldo explicou que quando se foi feito o edital de contratação da empresa para elaboração de projeto, as empresas tem que atender as especificações técnicas do edital e para que não haja dúvidas, se faz necessário apresentar todo o projeto de restauro para o Conselho, conhecendo a profundidade do projeto. Na sequência, retomou a apresentação do projeto apresentando todas as plantas, as orientações de usos de materiais, desenhos e projetos. Informou também que todos os projetos serão disponibilizados no site da prefeitura no momento da licitação. Continuou a apresentação mostrando os projetos de combate a incêndio e acessibilidade, o histórico do bem, as intervenções passadas. O Sr. Cleito comentou que o CAALE documentou o processo de estabilização da capela, a reconstrução das paredes e também do restauro do arco do Cruzeiro, onde houve a presença de restos do sepultamento que após o trabalho foram devolvidos ao mesmo local. Sobre a parte artística, o Sr. Stefano comentou que não havia muita coisa e a Sra. Érika sugeriu o uso de fotografias antigas para resgatar a parte artística. O Sr. Cleito comentou que a Capela de Santana é a mais descaracterizada de todas. A Sra. Rosângela complementou informando que da construção original pouco restou, que a capela sofreu muitas alterações ao longo de seus mais de 100 ano. A Sra. Érika perguntou de que ano é a igreja. O Sr. Cleito informou que há relatos de que seja do século XVIII. A Sra. Rosângela respondeu que é de 1745. O Sr. Arnaldo seguiu com a apresentação das patologias, dos desenhos técnicos, orçamento e cronograma. O Sr. Marcelo ressaltou que a verba do FUMPAC é fruto do trabalho dos analistas, da documentação do patrimônio pelo município. O Sr. Arnaldo explicou que o recurso é oriundo do ICMS Patrimônio Cultural, que nessa data há aproximadamente trezentos e oitenta mil reais depositados no fundo e que as obras para as três capelas estão orçadas em aproximadamente oitocentos mil reais, que há um compromisso da prefeitura em complementar o restante do valor necessário. Informou ainda que a Capela de Nossa Senhora da Conceição deve ser a primeira a iniciar as obras e os recursos para essa já estão garantidos. O Sr. Arnaldo que o projeto sendo aprovado pelo conselho, esse projeto volta para o desenvolvimento urbano para que eles façam toda documentação pertinente para que vá para a licitação, então entre o prazo desde a aprovação até o início das obras é em torno de 90 a 120 dias, se

transcorrer tudo dentro da normalidade dos prazos de licitação e haverá uma exigência muito grande em relação à empresa a ser contratada para executar a obra. A Sra. Érika perguntou como funciona depois de contratada a empresa, haverá uma fiscalização do trabalho realizado? O Sr. Cleito que do ponto de vista legal é difícil avaliar a qualidade dos trabalhos já realizados pela empresa durante o processo licitatório. O Sr. Marcelo lamentou o fato de que no serviço público haver empresas que procuram burlar a lei, mas a empresa contratada tem que cumprir o instrumento contratual sob pena de sanções com base na Lei 8.666. O Sr. Arnaldo explicou que quem for contratado tem que seguir tudo e podemos fazer o acompanhamento do processo por meio de registro audiovisual, conforme já foi comentado. Comentou também que as capelas transcendem a parte religiosa, como o interesse turístico e os conselheiros também acompanharem as obras. O Sr. Marcelo propôs a criação de uma comissão temática para isso, pois possibilitaria a capacitação dos conselheiros ou o coletivo de pessoas que vão acompanhar obras desse tipo daqui para frente. A Sra. Rosângela, presidenta do Conselho, concordou com a criação de uma comissão e reforçou a importância da capacitação de conselheiros. O Sr. Cleito reforçou a importância de capacitação para o patrimônio imaterial. A Sra. Érika, baseada em sua experiência com o Museu Peter Lund que apresentou muitos defeitos após a entrega, perguntou se há uma garantia da obra entregue? O Sr. Arnaldo disse que a garantia legal é de cinco anos. A Sra. Rosângela explicou que em relação ao Museu Peter Lund a obrigação era do Estado de MG, que fez a obra a contragosto e que por ser um estado que não valoriza o patrimônio não foram cautelosos e entende que, no caso das capelas, haverá uma cobrança do Município. O Sr. Arnaldo disse que procurará as obrigações da empresa que executar a obra e haverá cobrança. O Sr. Arnaldo apresentou o orçamento de cada capela: Capela de Nossa Senhora da Conceição é de R\$ 175.741,00; Capela Nossa Senhora do Rosário é de R\$ 254.285,00; Capela de Santana é de R\$ 426.913,00. Ao terminar a apresentação, o Sr. Arnaldo perguntou se os conselheiros concordam com a aprovação dos projetos das três capelas e o uso dos recursos do FUMPAC para isso. Antes da votação o Sr. Stefano disse que conversou com o Sr. Arnaldo e o Sr. Luiz no COMTUR, que visto não ter havido a convocação por e-mail, a reunião não poderia ocorrer e pediu para que fosse feita a retomada da decisão da reunião passada para revalidar. Diante da fala do Sr. Stefano, a Sra. Cássia pediu a palavra e leu a seguinte carta: “Lagoa Santa 11 de março de 2021, assunto retratação, prezado Senhor Estefano Rodrigues de Pinho Tavares, membro do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio

Histórico, nós membros e eu voluntária e participante ativa do COMCEPH do ano de 2021, especificamente, Belkis Amorim, Cássia Macieira, Nanci Batista Alves, Vanilza Aparecida de Oliveira vimos por meio desta solicitar retratação ao Senhor Stefano feita por escrito e publicado no WhatsApp, media reconhecida por todos do grupo do COMCEPH e e-mail no tocante a publicação ofensiva no dia 11 de março de 2021 à secretária Isadora Senra Prado como comprova a seguir”. A Sra. Érika disse que também assinava a carta. A Sra. Cássia retomou a leitura: “ Cito as palavras do Sr. Stefano: ‘que não cumpriu o rito e esta reunião será se você continuar querendo embate oficializado no local certo como inválida, espero que consiga e sinto informar que por estar sendo cerceado de participar dessa reunião e tendo avisado com antecedência pela causa e formas e pela forma arbitrária e reincidente de postura e conduta da senhora Isadora, acatado pelo senhor diretor da DMTC, vamos demonstrar e registrar toda nossa repulsa por mais essa incompetência e cerceamento da sociedade civil e neste COMCEPH, infelizmente’. Então o senhor usa o pronome no plural (‘Nossa’, ‘vossa’) e nós não reconhecemos isso, então, esclarecendo, ainda que nós não reconhecemos como coletivo quando o senhor usa o plural (‘Vamos demonstrar e registrar toda nossa repulsa por mais essa incompetência...’). Ainda estamos certas que houve desrespeito pelo senhor como na frase: ‘pela forma arbitrária e reincidente de postura e conduta da senhora Isadora’. Nessa oportunidade, nós não reconhecemos de modo algum qualquer infortúnio ou embate provocado pela secretária e analista de proteção ao patrimônio histórico, Isadora Senra Prado, funcionária pública, desde sempre muito organizada no trabalho, paciente, prestativa, bem qualificada, respeitosa e agradável no convívio social. Dessa forma e, respeitosamente, solicitamos ao Senhor Stefano que se retrate com desculpas a Sra. Isadora Senra Prado e aos demais membros do Conselho, acreditando que aquele episódio não venha a ocorrer novamente, esperando de todos nós um relacionamento pautado desde sempre no respeito recíproco. Atenciosamente, Belkis Amorim, Cássia macieira, Érika Suzanna Bányai, Nanci Batista Alves e Vanilza Aparecida de Oliveira. Muito obrigada.” O Sr. Stefano se manifestou dizendo: “Todo o regimento, todo rito que oriunda o COMCEPH por lei e para o Regimento Interno, ele tem forma de se fazer e era feito isso antes, foi embora para essa reunião e não foi cumprido na reunião aludida. Eu estou brigando para que se cumpra a lei e o rito que não foi eu que determinei e não fui eu que fiz com que ele seja desse jeito hoje. Quando a gente luta pela sociedade civil organizada, a gente luta para não estar atrelados ao comando ao uma discricionário do executivo, por isso

todos órgãos, não só o meu tem que ter o espaço devido. O whatsapp não é um aplicativo de mensagem como o telegram, o signa, o Messenger, ele foi pedido por mim pessoalmente, na época da Maria Eugênia, também foi feito isso no COMTUR para que possamos comunicar-nos, não era um veículo oficial de comunicação. Tanto que eu ia mandar para um e-mail para o COMCEPH e a respeito eu fiz isso, não tinha isso em mente. A Érica é um exemplo disso, quando o Luiz do COMTUR manda um e-mail, ela manda um ok que vai participar, todos nós ficamos sabendo. Neste e-mail do COMCEPH é direcionado só, não é o caso dela, era dos secretários executivos. Se os secretários executivos assim quiser, ele passa aí para todos os outros. Eu acho que tinha que ser aberto para que toda manifestação no e-mail passada para informação qualificada para todos os membros, não ficasse só na figura da secretaria. Então não tem o que eu retratar por uma coisa que eu estou brigando para que se cumpra a lei, o rito. Mas se for ver os conselheiros eles poderiam ter a informação, principalmente os novos, de como funciona e para que não tenhamos nenhum problema de cerceamento no futuro. Não é que ocorre ou já ocorreu, em outros conselhos já ocorreram, a validade de termos oficialmente a comunicação como já era de praxe e é feito inclusive dessa reunião por não foi feito isso, não houve chamamento, não houve o edital conforme manda o Regimento com antecedência fazer o encaminhamento da pauta. Não houve.” A Sra. Cássia explicou que não estão questionando o que o Sr. Stefano solicitou, que isso pode virar uma pauta na próxima reunião, o que elas estão falando é do desrespeito com a secretária Isadora e que nós vão mais admitir. A Sra. Isadora agradeceu imensamente as palavras de apoio das conselheiras Cássia, Nanci, Érika, Vanilza e Belkiss e reforçou que o modo como foi tratada pelo Sr. Stefano foi muito desagradável. A Sra. Isadora explicou que não há no Regimento Interno, assim como não há na lei nenhuma normativa sobre o meio de comunicação, se deve ou não ser por e-mail, o que deve ocorrer é a convocação no prazo de 5 dias. Dessa forma, se a pessoa foi convocada ,ela recebeu a informação, ela sabia quando participar, ela teve acesso aos links e não veio, ela não tem do que reclamar. Observou também que a composição do conselho mudou e que essa sobre o horário e forma remota de reunião foi trazida pelos novos conselheiros no grupo do whatsapp e que já estava no edital o dia da primeira reunião. A Sra. Isadora propôs que se colocasse em votação se houve a devida convocação da reunião passada e a sua conseqüente validade. A Sra. Rosângela colocou em votação o pedido da Sra. Isadora. A Sra. Cássia explicou que era importante deixar claro que o conselheiro usou pronomes no plural e que não concordamos o “nós” na mensagem e queremos retratação em relação à

agressividade. O Sr. Stefano disse que usou o plural pelo fato de representar uma associação, no caso, a associação comercial e reiterou que o rito não foi cumprido. O Sr. Cleito pediu para que voltassem à votação que foi aberta. A Sra. Vanilza se manifestou dizendo que a reunião foi válida, que foi uma reunião extremamente útil, que o Sr. Stefano possui um suplente, o Sr. Carlos, que no caso de impedimento poderia ter participado no seu lugar e lamentou o quanto esse assunto está se delongando. O Sr. Cleito disse que entende o zelo regimental do Sr. Stefano, mas que a reunião foi válida visto que constava do edital e foi reiterada no dia da eleição dos novos conselheiros e ainda foi discutida durante vários dias no grupo do whatsapp sobre qual plataforma virtual a ser utilizada, em momento algum houve violação do regimento. O Sr. Arnaldo também votou pela validação da reunião que foi muito produtiva e com o quórum altíssimo, que todos sabiam da reunião, comentou também que achou lamentável o que ocorreu no grupo de whatsapp. O Sr. Stefano votou contra a validação da reunião e reiterou que um grupo de whatsapp não pode ser oficial, que nem juridicamente é possível. O Sr. Cleito explicou que pode haver intimação judicial por whatsapp e a Sra. Vanilza lembrou que conversas em aplicativos podem ser provas judiciais. A Sra. Érika votou pela validação da reunião e salientou que o Sr. Stefano nas longas discussões que precederam a reunião sobre qual plataforma, poderia ter se manifestado solicitando o envio de e-mail também e como estava presente na reunião de eleição, ele estava ciente do dia da reunião, além de ter um suplente para o substituir, caso a dificuldade seja o uso da plataforma. O Sr. Luiz Fernando observou que uma vez que a reunião foi marcada com antecedência e o link da plataforma foi compartilhado para todos e, em razão disso, votou pela validação da reunião. A Sr. Cássia disse que apesar de ser suplente e não poder votar, reconhece a validade da reunião e espera que não ocorra outras agressões à secretária. A Sr. Nanci disse que foi bem informada e orientada sobre a reunião da qual participou e que foi muito produtiva, em seguida votou pela validade da reunião. A Sra. Rosângela informou que como presidente só vota em caso de empate. O Sr. Marcelo votou pela validade da reunião. Por maioria a reunião foi validada, sendo 7 votos (Vanilza, Arnaldo, Cleito, Marcelo, Luiz Fernando, Érika e Nanci) pela validade, 1 voto contra (Stefano) e a Presidente não votou por não haver empate, a Sra. Viviane não conseguiu conexão para se manifestar. A Sra. Isadora colocou em votação a aprovação dos projetos de restauro das capelas e o uso dos recursos do FUMPAC para as restaurações. O Sr. Stefano disse que estranhou o valor para a restauração da Capela de Santana, mas por desconhecer as intervenções necessárias e confiando no

trabalho apresentado, vota favorável. A Sra. Isadora explicou que quem conhece a Capela de Santana sabe que ela é a mais deteriorada e que vai necessitar de mais intervenções, explicou também que o projeto envolve a parte elétrica e de proteção contra descarga elétrica e incêndio. O Sr. Cleito lembrou as intervenções passadas que envolveram a estrutura da capela e reforçou que é a capela que apresenta maiores necessidades de investimentos. A Sra. Érika recordou que na reunião passada foi comentado que a capela exigiria mais investimentos por causa de sua condição. Computados os votos, os projetos de restauração e o uso dos recursos do FUMPAC foram aprovados por unanimidade. O Sr. Arnaldo antes de apresentar a nova pauta, pediu para que se incluísse na próxima reunião a situação da Banda Santa Cecília para encontrar uma solução conjunta (Prefeitura e Câmara dos Vereadores) para uma dívida referente a um terreno da banda no valor aproximado de quarenta mil reais com a Fazenda Municipal e que gostaria de propor ao Conselho o registro da Banda como patrimônio imaterial de Lagoa Santa. A Sra. Cássia comentou sobre a necessidade da banda ter um local para o seu ensaio, que certa vez foi ensaiar na escola Padre Menezes e a polícia não deixou entrar. O Sr. Marcelo disse que estão estudando a possibilidade de imunidade tributária da banda e garantir na autonomia da banda em escolher o seu local de ensaio. O Sr. Marcelo ressaltou que o Prefeito tem interesse em criar programas para ajudar as bandas Lira Nossa Senhora da Saúde e Santa Cecília. A Sra. Cássia disse que a situação da banda é deplorável e que as prefeituras bancam um maestro. O Sr. Arnaldo explicou em razão da dívida a Prefeitura não pode repassar dinheiro para a banda. Explicou também que o poder público não pode abrir mão de receita, por isso precisa de um respaldo legal para viabilizar a imunidade da banda. Resaltou a importância da banda e sua existência anterior à cidade de Lagoa Santa. O Sr. Stefano falou que não é possível a prefeitura contratar um maestro que isso pode resultar em um problema jurídico para o Prefeito. O Sr. Cleito ressaltou que é uma das bandas mais antigas de Minas Gerais, criada pelo Dr. Lund, e que é preciso agir logo em prol da banda. A Sra. Nanci perguntou se tem algo que a prefeitura possa fazer como, por exemplo, pedir uma contrapartida em processos de licenciamento ambiental. O Sr. Marcelo explicou que para o poder público fazer qualquer tipo de repasse para a banda é preciso que essa esteja apta a receber. O Sr. Marcelo pediu ao Sr. Arnaldo para marcar uma reunião com a secretária de fazenda para apresentar a proposta de imunidade tributária, que não seria uma remissão e sim uma dissolução da dívida, visto que o acúmulo dessa é um equívoco tributário quanto à natureza.

O Sr. Arnaldo se comprometeu em agendar a reunião. O Sr. Arnaldo explicou que em um processo no CODEMA pode-se até criar uma contrapartida, mas que isso seria temporário, que é necessário garantir a continuidade da manutenção da banda. Com a regularização, a prefeitura pode vir a contratar a banda, assim essa teria como adquirir outras rendas. A Sra. Cássia disse que procurará ajudar o Sr. Valdeci a escrever projetos para captar recursos. O Sr. Marcelo também ofereceu ajuda técnica, caso seja necessário. A Sra. Rosângela elogiou a iniciativa da Sra. Cássia e contou que em outros momentos a banda não conseguiu recursos por causa da irregularidade documental. A Sra. Cássia perguntou se a proposta do Sr. Marcelo de imunidade é possível. O Sr. Arnaldo disse que isso precisa ser analisado junto ao auditor fiscal para que seja construída uma solução legal. O Sr. Marcelo disse que a tentativa é garantir a imunidade prevista na Constituição e outra possibilidade seria a Câmara permitir o perdão da dívida. O Sr. Cleito sugeriu que a Sra. Rosângela participe da reunião. O Sr. Marcelo solicitou também a presença da Sra. Isadora por ser antropóloga, advogada e analista de patrimônio na reunião. A Sra. Isadora explicou que um papel importante do Conselho é discutir o registro como patrimônio imaterial da Banda Santa Cecília, visto que essa está apenas inventariada. Diante disso, o Sr. Marcelo propôs que seja analisada a viabilidade do registro da Banda Santa Cecília como patrimônio cultural de Lagoa Santa. Perante a solicitação, a Sra. Isadora disse que será necessário produzir um dossiê a ser posteriormente analisado pelo Conselho. A Sra. Cássia ofereceu ajuda técnica para a produção do dossiê. A Sra. Rosângela informou que há material sobre a banda no CAALE. A Sra. Isadora deu seguimento à pauta e colocou em votação a revalidação do registrado da Festa de Nossa Senhora da Saúde como patrimônio imaterial de Lagoa Santa. O Sr. Cleito explicou que o patrimônio imaterial não é tombado como o material, que o mecanismo correto é o registro e que é renovável a cada dez anos, visto que esse pode vir a se perder com o tempo e que nesta reunião está sendo proposta a manutenção da Festa como patrimônio imaterial. A revalidação foi aprovada por unanimidade. Em seguimento da pauta, a Sra. Isadora falou sobre o repasse de cem mil reais via FUMPAC a ser aplicado na área da cultura e da necessidade de criar uma comissão para elaborar os editais, sendo necessária a presença de conselheiros nessa comissão. O Sr. Marcelo explicou que o município não tem um financiamento via fundo e que esse seria o marco zero. A Sra. Nanci e a Sra. Vanilza pediram para participar. O Sr. Marcelo elogiou o trabalho do Comitê Técnico da Lei Aldir Blanc e falou do legado que ficará para a cidade com a criação de uma lei de incentivo cultural

via fundo municipal e também por sensibilizar um gestor que não tinha essa visão. A Sra. Cássia ressaltou a importância de todos no processo da Lei Aldir Blanc e de como foi feito de forma ética e transparente. O Sr. Arnaldo reforçou a necessidade da legalidade, transparência e ética na aplicação do recurso público e que agora estamos na fase da prestação de contas e neste momento, o artista tem que estar consciente que essa parte é tão séria quanto à captação. A última pauta sobre o pedido da instalação da calha na Igreja de Nossa Senhora do Rosário foi adiada para a próxima reunião. A Sra. Érika pediu para constar na pauta da próxima reunião a denúncia sobre o aqueduto do Fidalgo. Esgotados os assuntos em pauta, a Sra. Rosângela encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que vai assinada por mim, Isadora Senra Prado, que a redigiu e lavrou e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Assinaturas: Rosângela Albano Silva
(Presidenta) _____;
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Conselheiro) _____;
Luiz Tadeu Neves Pimenta (Conselheiro) _____;
Cleito Pinto Ribeiro (Conselheiro) _____;
Luiz Fernando Avelar Costa (Conselheiro) _____;
Simone Torres de Lima Bernardino (Conselheira) _____;
Marcelo Silva Monteiro (Conselheiro) _____;
Sabrina Ribeiro dos Santos (Conselheira) _____;
Érika Suzanna Bányai (Conselheira) _____;
Vanilza Aparecida de Oliveira (Conselheira) _____;
Viviane de Souza Oliveira (Conselheira) _____;
Nanci Alves (Conselheira) _____;
Cássia Macieira (Conselheira) _____;
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Conselheiro) _____;
Isadora Senra Prado (Secretária Executiva) _____.